

Fls. 71

República Federativa do Brasil
Serviços Registrais de Três de Maio - RS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
José Delmar Motta - Registrador

CERTIDÃO

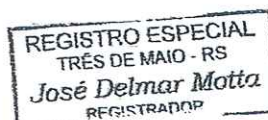
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos e livros deste Ofício, neles verifiquei constar que se encontra registrado no Livro de Pessoas Jurídicas sob nº 169, fls. 94v e 95 do Livro A-1, em 21 de julho de 1997, o Estatuto da "ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO" com sede na Rua Alfredo Henn, nº 1055, nesta cidade; AV-1/169, em 03/04/2001; AV-2/169, em 03/04/2001; AV-3/169, em 16/09/2002; AV-4/169, em 22/12/2003; AV-5/169, em 22/12/2003; AV-6/169, em 16/04/2004; AV-7/169 em 29/08/2005; AV-8/169, em 17/05/2005; e, AV-9/169, em 18/07/2006. Certifico ainda que, em 12 de novembro de 2007, foi averbada a alteração do Estatuto. É o que me cumpre certificar em vista do requerido. Dou fé. José Delmar Motta - Registrador.

O referido é verdade e dou fé.

Três de Maio, 12 de novembro de 2007.

Em. Nihil

José Delmar Motta - Registrador
Lerdi T. More Motta-1ª Substa





REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Registral o Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, número **A-10**, nele verifiquei constar nas folhas **163 v**, sob **Av-19/169**, datado de 14 de março de 2022, a averbação da **ALTERAÇÃO DE DIRETORIA** da ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO, fundada em 09.07.1997, com sede na Rua Alfredo Henn, Bairro Seminário, nesta cidade de Três de Maio/RS, registrada a folha 94V, do Livro A-1, sob número 169. Sendo que, foi apresentado o balanço financeiro, os conselheiros e todos os presentes aprovaram as contas do ano de 2021. Foi então, colocado em votação a chapa de **diretoria** para os anos de 2022 à 2024, a qual aprovada por todos os presentes, ficou assim constituída: Presidente - Luis Fernando Pellens, inscrito no CPF sob nº211.246.120-68; Vice-presidente - Adroaldo Jorge Franke, inscrito no CPF sob nº197.236.100-78; Secretário - Ilair dos Santos, inscrito no CPF sob nº153.623.619-53; Segundo Secretário - Sadi Nereu Ribeiro, inscrito no CPF sob nº275.255.620-91; Tesoureiro - Irineu Schast, inscrito no CPF sob nº308.914.420-49; Segundo Tesoureiro - Flávio Fleck, inscrito no CPF sob nº290.396.060-72; Procurador Jurídico - Ademar Eichelberger e Irineu Antônio Zart; Diretor de Patrimônio - Jorge Jair Gois dos Santos. **Conselho Fiscal** - Prefeito Municipal, Marcos Vinicius Benedetti Corso; Representante da Assembléia Geral, Ademir Wacholz; Representante da ACI, Jesildo Moura de Lima; Representante da OAB de Três de Maio, Laura Redel; Representante da Legião Evangélica da IECLB, Walter Artur Wilkomm; Representante do Lions Clube de Três de Maio, Geovani Franzen; Representante do Rotary de Três de Maio, André Antônio Dal'Aqua; Representante da Câmara Municipal de Vereadores, João Mela Neto; Representante do Consepro de Três de Maio, Renato Melgarejo de Abreu; Adjunto Operacional, Roque Claudir de Oliveira; Adjunto Operacional Substituto, Carlos Juliano

SERVIÇO DO REGISTRO DE
PESSOAS JURÍDICAS
Três de Maio - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - CEP:98.910-000
AVENIDA URUGUAI, Nº50, SALA 3, CENTRO - FONE: (55) 3535-2138
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

2/2

Girardi. Nada mais havendo a tratar.

O referido é verdade e dou fé

Três de Maio, 14 de março de 2022


Marcia Fabíola Arend Schoninger
1ª Substituta



Emolumentos:

Total: R\$ 28,00 + R\$ 5,40 = R\$ 33,40

Certidão PJ (02 páginas): R\$ 22,00 (0688.03.1400007.02078 = R\$ 3,60)

Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0688.01.1900002.01914 = R\$ 1,80)

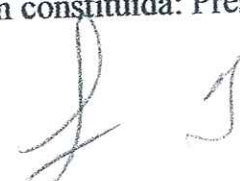


A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
102384 54 2022 00000134 68

13
2

ATA 025

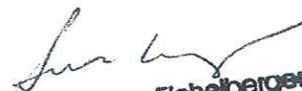
Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com o Edital de Convocação emitido no dia vinte e oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, publicado no Jornal Semanal desta cidade, bem como divulgado pelas rádios oficiais desta cidade de Três de Maio, em segunda convocação e com a presença de mais de um terço dos sócios da Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio, realizou-se a Assembleia no Quartel da Entidade, sito na Rua Alfredo Henn, 1055, Bairro Seminário, nesta cidade. Presença de acordo com o livro de presenças em anexo. O Presidente Sr. Luiz Fernando Pellens, declara aberto os trabalhos, saudando aos presentes e compondo a mesa oficial. Como primeiro assunto o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Ilair dos Santos que efetuasse a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Associação. O Sr. Luiz Fernando Pellens com a palavra informou a necessidade de alteração da ordem de apresentação dos trabalhos por compromisso do Sr. Martin Dause. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Martin com a palavra, fez a apresentação do balanço financeiro findo em trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, informou que tivemos novamente um ano positivo e transparente, efetuou as informações necessárias, informou que efetuou reunião com os membros do Conselho Fiscal e que os conselheiros presentes aprovaram as contas, tendo o mesmo lido o parecer do Conselho Fiscal, reforçando que os documentos estão sempre no Escritório Contábil Ullmann a disposição de quem queira verificar ou analisar. Foi posto em votação e as contas foram aprovadas por todos os presentes. O Sr. Presidente, após a explanação do Sr. Dause, reforçou a informação de que este é um serviço voluntário efetuado pelo Sr. Dause e o Escritório Contábil Ullmann e como agradecimento solicitou uma salva de palmas ao mesmo. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente fez a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas pelo Conselho Administrativo durante o ano de dois mil e vinte e um, o mesmo apresentou aos presentes uma descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela sua diretoria e equipe ao longo do ano fiscal. Dando sequência aos trabalhos, o Tenente Fabrício Agnoletto fez a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas pelo comando operacional no ano de dois mil e vinte e um, fez uma apresentação detalhada das atividades desenvolvidas no ano e passou a palavra ao Sr. Presidente. A seguir o Sr. Presidente nomeou o Sr. Ademir Wacholz para coordenar os trabalhos de Eleição do Conselho Administrativo, do Adjunto Operacional e do Adjunto Operacional Substituto para o biênio dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e quatro, como havia somente uma chapa para eleição o Sr. Ademir Wacholz propôs que fosse efetuada a eleição por aclamação, o que foi aceito pela Assembleia, havendo unanimidade dos presentes na aclamação, ficando com isso a Diretoria da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio para o biênio dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e quatro assim constituída: Presidente, Sr. Luiz

14
18

Fernando Pellens; Vice-Presidente, Sr. Adroaldo Jorge Franke; Secretário, Sr. Ilair dos Santos; Segundo Secretário, Sr. Sadi Nereu Ribeiro; Tesoureiro, Sr. Irineu Schast; Segundo Tesoureiro, Sr. Flávio Fleck; Procurador Jurídico, Dr. Ademir Eichelberger e Dr. Irineu Antônio Zart; Diretor de Patrimônio, Sr. Jorge Jair Gois dos Santos; Conselho Fiscal, Prefeito Municipal, Dr. Marcos Vinicius Benedetti Corso; Representante da Assembleia Geral, Sr. Ademir Wacholz; Representante da ACI Sr. Jesildo Moura de Lima; Representante da OAB de Três de Maio, Dr^a Laura Redel; Representante da Legião Evangélica da IECLB, Sr. Walter Artur Wilkomm; Representante do Lions Clube de Três de Maio, Sr. Geovani Franzen; Representante do Rotary de Três de Maio, Sr. André Antônio Dal'Aqua; Representante da Câmara de Vereadores Sr. João Mela Neto; Representante do Consepro de Três de Maio, Sr. Renato Melgarejo de Abreu; Adjunto Operacional, Sr. Roque Claudir de Oliveira e como Adjunto Operacional Substituto o Sr. Carlos Juliano Girardi. O Sr. Presidente agradeceu ao Sr. ADEMIR pelo trabalho efetuado na condução das eleições. Novamente com a palavra o Sr. Pellens atendeu a solicitação do Tenente Evandro Schwerz, onde o mesmo fez uma homenagem ao Sr. Pellens pelos anos dedicados ao voluntariado. Novamente com a palavra, o Sr. Presidente tirou dúvidas por solicitação dos presentes e esclareceu a todas as perguntas efetuadas e como nada mais havia a ser tratado encerrou aos trabalhos agradecendo aos Conselheiros que compareceram, aos sócios fundadores, aos Bombeiros Voluntários e a todos os presentes na Assembleia pela presteza e colaboração.

Três de Maio, 25 de fevereiro de 2022.


Ilair dos Santos
Secretário


Ademir Eichelberger
Advogado
OAB/RS 23.355


Luiz Fernando Pellens
Presidente

Esta cópia confere na íntegra com a original transcrita do livro de atas das assembleias da Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio, no dia 25 de fevereiro de 2022, em duas vias de igual teor e forma.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇOS REGISTRALIS DE TRÊS DE MAIO RS	
PROTÓCOLO: nº 16832, às fls 273, do livro A-4, em 10/03 2022.	
AV - 19, referente ao registro nº 169, às fls 163 v. do Livro A-10.	
Três de Maio, segunda-feira, 14 de março de 2022.	
Total: R\$ 143,90 - R\$ 14,20 = R\$ 158,10	
Exame documentos: R\$ 50,70 (0688.04.2100002.00281 = R\$ 4,40)	
Averbação PJ s/ fins: R\$ 75,50 (0688.04.2100002.00282 = R\$ 4,40)	
Digitalização: R\$ 5,70 (0688.01.1900002.01911 = R\$ 1,80)	
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0688.01.1900002.01912 = R\$ 1,80)	
Conf. doc. via Internet: R\$ 6,00 (0688.01.1900002.01913 = R\$ 1,80)	
 Marcia Fabiola Arend Schöninger - 1ª Substituta	





ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 02.074.368/0001-20
Rua Alfredo Henn, 1055 - TRÊS DE MAIO - RS
Fone: (55) 3535-2844 - CEP: 98910-000
EMERGÊNCIAS FONE 193

FIS: 03

DECLARAÇÃO

Composição do Conselho Administrativo (Diretoria) da Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio RS, CNPJ nº 02.074.368/0001-20, com sede na Rua Alfredo Henn, nº 1055, Bairro Seminário, neste Município, elegeu em Assembléia Geral Ordinária dia 25 de Fevereiro de 2022, por um período de dois anos, 25/02/2022 A 25/02/2024 os seguintes Colaboradores:

Presidente: Luiz Fernando Pellens – Brasileiro – casado - aposentado
RG nº 4006741039 – CPF nº 211.246.120-68
Rua Augusto Rutzen nº 35 – Três de Maio – RS

Vice-Presidente: Adroaldo Jorge Franke – Brasileiro – casado -mecânico
RG nº 8023142071 – CPF nº 197.236.100-78
Rua Mal Floriano, 520 – Bairro Planalto – Três de Maio – RS

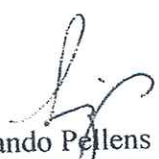
Secretário: Ilair dos Santos – Brasileiro – casado -programador
RG nº 1063613937 – CPF nº 153.623.619-53
Rua Osvaldo Cruz, 2065 – Bairro Laranjeira – Três de Maio – RS.-

2º Secretário: Sadi Nereu Ribeiro – Brasileiro – casado - aposentado
RG nº 7009781407 - CPF nº 275.255.620-91
Rua São Boa Ventura, nº.223 - Bairro São Francisco – Três de Maio – RS.-

Tesoureiro: Irineu Schast – Brasileiro – casado – do comércio
RG nº 301.440.433.3 - CPF nº 308.914.420-49
Rua Jorge Logemann, 490 - Centro – Três de Maio – RS.-

2º Tesoureiro Flávio Fleck – Brasileiro – casado - aposentado
RG nº 5013171359 – CPF nº 290.396.060-72
Rua Santo Angelo, 1282 – Centro – Três de Maio – RS.-

Três de Maio, 08 de Março de 2022.


Luiz Fernando Pellens
Presidente ACBVTM

16
18



ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 02.074.368/0001-20

Rua Alfredo Henn, 1055 - TRÊS DE MAIO - RS

Fone: (55) 3535-2844 - CEP: 98910-000

EMERGÊNCIAS FONE 193

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários, com sede na Rua Alfredo Henn, nº 1055, Bairro Seminário, neste Município, inscrito no CNPJ nº 02.074.368/0001-20, está em pleno e regular funcionamento desde 09 de julho de 1997, cumprindo sua finalidade estatutária, sendo que sua Diretoria atual eleita em 25 de fevereiro de 2022, com mandato de dois anos, ou seja até 25 de fevereiro de 2024 é constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Luiz Fernando Pellens
RG-SSP nº 4006741039 – CPF nº 211.246.120-68-Brasileiro-casado-aposentado

Rua Augusto Rutzen nº 35 – Três de Maio – RS

Vice-Presidente: Adroaldo Jorge Franke – Brasileiro-casado-mecânico

RG-SSP nº 8023142071 – CPF nº 197.236.100-78

Rua Mal Floriano, 520 – Bairro Planalto – Três de Maio – RS

Secretário: Ilair dos Santos- Brasileiro –casado -programador

RG-IGP nº 1063613937 – CPF nº 153.623.619-53

Rua Osvaldo Cruz, 2065 – Bairro Laranjeira – Três de Maio – RS.-

2º Secretário: Sadi Nereu Ribeiro – Brasileiro –casado -aposentado

RG-SSP nº 7009781407 - CPF nº 275.255.620-91

Rua São Boa Ventura, nº 223 - Bairro São Francisco – Três de Maio – RS.-

Tesoureiro: Irineu Schast – Brasileiro –casado –do comércio

RG-SSP nº 301.440.433.3 - CPF nº 308.914.420-49

Rua Jorge Logemann, 490 - Centro – Três de Maio – RS.-

2º Tesoureiro Flávio Fleck – Brasileiro –casado -aposentado

RG-SSP nº 5013171359 – CPF nº 290.396.060-72

Rua Santo Angelo, 1282 – Centro – Três de Maio – RS.-

DECLARO que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui, sob nenhuma forma, lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, destinando a totalidade das rendas ao atendimento dos seus propósitos voluntários, socorrendo a população regional.

Três de Maio, 22 de Março de 2023.

Atenciosamente


Irineu Schast
Tesoureiro da Associação do
Corpo de Bombeiros Voluntários
Três de Maio - RS


Luiz Fernando Pellens
Presidente da Associação do
Corpo de Bombeiros Voluntários
Três de Maio – RS.-

17
18



ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 02.074.368/0001-20

Rua Alfredo Henn, 1055 - TRÊS DE MAIO - RS

Fone: (55) 3535-2844 - CEP: 98910-000

EMERGÊNCIAS FONE 193

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do(a) Associação Corpo de Bombeiros Voluntários três de maio- RS, declaro, para fins do inciso II do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 083/2014, de que a referida entidade não visa lucro e que a mesma investe integralmente os seus resultados na sua finalidade.

Declaro, ainda, que os cargos de direção são exercidos de forma gratuita.

Três de Maio, 30 de Março de 2023.

Luiz Fernando Pellens
Presidente ACBVTM



ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 02.074.368/0001-20

Rua Alfredo Henn, 1055 - TRÊS DE MAIO - RS

Fone: (55) 3535-2844 - CEP: 98910-000

EMERGÊNCIAS FONE 193

Declaração do representante legal da OSC de Inexistência de impedimento à celebração da parceria

Eu Luiz Fernando Pellens, portador da Carteira de Identidade n.º4006741039 expedida por SSP em 22/01/2015, representante legal da Organização da Sociedade Civil do Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente o que dispõe o art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, para a celebração do Termo de Fomento e:

I. não está suspensão de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II. não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III. não está impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de São José do Inhacora;

IV. não está declarada inidônea para celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V. não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII. não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII. não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Nova Candelária - RS, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 22/02/2022 a 22/02/2024, são:

Presidente: Luiz Fernando Pellens, CPF 211 246 120 -68

Vice-Presidente: Adroaldo Jorge Franke, CPF 197 236 100-78

Secretario - Sadi Nereu Ribeiro, CPF 275.255.620-91

2º Secretario - Ilair Dos Santos CPF 153.623.619.-53

Tesoureiro - Irineu Schast CPF 308.914.420-49

2º Tesoureiro – Flávio Fleck CPF 290.396.060-72

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Três de Maio – RS, 30/03/2023



Luiz Fernando Pellens
CPF 211.246.120 – 68
Presidente ACBVTM

19
18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.074.368/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 'SOCORROS' 'ESTA CHAMA NAO PODE SE APAGAR'	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R ALFREDO HENN	NÚMERO 1055	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 98.910-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES DE MAIO	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ULLMANN@ABINET.COM.BR	TELEFONE (55) 9631-8565/ (55) 3535-1100
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 11:24:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

20
18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ASSOC CORPO DE BOMBEIROS VOLUNT TRES DE MAIO**

CNPJ base: **02.074.368/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24645134**
Autenticação: **34794371**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO
CNPJ: 02.074.368/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:02 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.

~~Válida até 07/10/2023.~~

Código de controle da certidão: **716F.67AD.5DB1.A588**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22
UR

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.074.368/0001-20
Razão Social: ASSOC DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO
Endereço: R ALFREDO HENN 1055 ***** / CENTRO / TRES DE MAIO / RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2023 a 01/07/2023

Certificação Número: 2023060201194175230287

Informação obtida em 12/06/2023 07:54:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.074.368/0001-20

Certidão nº: 14762388/2023

Expedição: 10/04/2023, às 14:13:42

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.074.368/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

24
UR



Município de TRÊS DE MAIO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2023**

Nº Certidão: **23560/2023**

Razão Social: **ASSOC. CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE T. DE MAIO**
CPF/CNPJ: **02.074.368/0001-20**
Inscrição Municipal: **1.132.3.8821**
Endereço: **RUA ALFREDO HENN, 1055**
Município: **Três de Maio**

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado (a), **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data. Reserva-se o direito da fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente Certidão é válida apenas para a empresa física ou jurídica acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: **PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Data da Emissão: **10/04/2023**

Validade: **09/07/2023**

Verificar Autenticidade



Emitida às 11:06 do dia 10/04/2023

Código de Controle: **OGDS.WMEZ.0VPT.THG1**

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao>

25
VP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Número Alvará		Validade: 22/03/2024	
1350/2023			
Razão Social			
ASSOC. CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE T. DE MAIO			
Nome Fantasia		Telefone	
SOCORROS ESTA CHAMA NÃO PODE SE APAGAR		055 - 3535-2844	
Endereço		Bairro	
RUA ALFREDO HENN		JARDIM DAS ACACIAS	
Complemento Endereço		Nº	
		1055	
CPF / C.N.P.J.		Inscrição Estadual	
02.074.368/0001-20		0	
Número da Inscrição Municipal		Licenciada em	
25508		23/03/2023	
Responsável Técnico:			

Observação

Atividade (s) Licenciada (s)

Principal:

22091 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Asórias:

22091 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

Validade: 22/03/2024

TRES DE MAIO, Em 23 de Março de 2023



Verificar Autenticidade

Código de Controle: DAC3.QCT7.QCUC.GOY5

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/autenticar-alvara?codigoControle=DAC3.QCT7.QCUC.GOY5>

26
UR



Prefeitura Municipal de Três de Maio
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Secretário Municipal da Fazenda de Três de Maio, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer exarado no Processo Administrativo, arquivado nesta municipalidade.

Inscrivendo-a no cadastro Fiscal sob o número supra assinalado, válida enquanto satisfazer as exigências legais, enquanto não houver alteração na sua identificação numerada e enquanto a mantiver acompanhada do Documento de Arrecadação Municipal atualizada e correspondente ao seguir identificado, conforme determina a legislação em vigor.

CONCEDE A

Número Alvará 008821/2015	
Razão Social ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE T. DE MAIO	
Nome Fantasia	
Endereço RUA ALFREDO HENN - 1055	
C.N.P.J. 02.074.368/0001-20	Inscrição Estadual
Número da Inscrição Municipal 1.132.3.8821	Licenciada em 28/07/1998
Atividade(s) Licenciada(s) ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	

Observação

TRES DE MAIO, EM 25 DE MAIO DE 2015



[Signature]
Secretário da Fazenda
João Paulo Rambo
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CCB - 2º GrC/2ª SCI/1º SGC/12º CRB
Corpo de Bombeiros de Três de Maio
SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO
Fone: (55) 3535-3044

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1116

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PSPCI Nº: 5251 / 1

RAZÃO SOCIAL: 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - CORPO DE
BOMBEIROS DE TRÊS DE MAIO

NOME FANTASIA: CORPO DE BOMBEIROS DE TRÊS DE MAIO

ENDEREÇO: Rua Alfredo Henn

Nº: 1055

BAIRRO: EMILIO TECHE

LOTAÇÃO MÁXIMA: 107

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 02

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 749.00

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 3.20

MUNICÍPIO: TRÊS DE MAIO



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 03/05/2027

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração; aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -

28
UR



PREFEITURA MUNICIPAL
Três de Maio

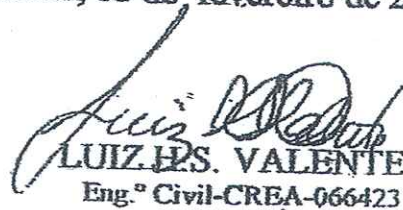
matrícula:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes
SETOR DE PROJETOS E ENGENHARIA

ALVARÁ Nº 009/2004

Por este alvará fica concedido a Licença para a **SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**, em atenção ao despacho exarado no processo nº 265/2004 de 27 de janeiro de 2004, para a construção de um prédio em alvenaria para fins especiais, com uma área de 469,17 m², sobre o lote urbano nº 01-A, da quadra 73-B, situado na Rua Alfredo Henn, nº 1.055, neste município de Três de Maio/RS. Sob responsabilidade da Arquiteta Carla Elizabeth Becker- CREA 053554, estabelecida na cidade de Três de Maio/RS.

Três de Maio, 05 de fevereiro de 2004.


LUIZ H.S. VALENTE
Eng.º Civil-CREA-066423



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES DE MAIO
ENGENHARIA

CARTA DE HABITE-SE Nº 103/2009

ENDEREÇO DA OBRA: LOTE 01-A, QUADRA 73-B, RUA ALFREDO HENN - 1055,
BAIRRO: EMÍLIO TESCHE
CIDADE: TRES DE MAIO - RS

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ASSOC. CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS TRÊS DE MAIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Conforme despacho exarado no processo nº 265/2004,
com área Total de 469,17 m². Licenciada pelo Alvará de Construção
nº 009/2004, expedido em 05/02/2004,
foi concluída em de acordo com o projeto aprovado.

ESPECIFICAÇÃO:

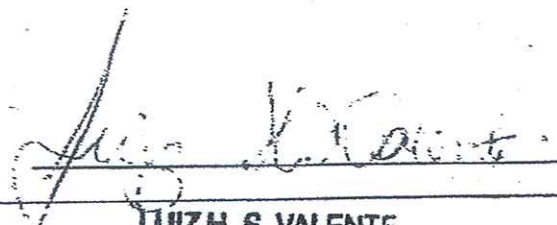
TIPO DE HABITE-SE: PARCIAL

Prédio em alvenaria medindo 469,17 m², destinado a sede do Corpo de Bombeiros de Três de Maio.

OBSERVAÇÃO:

Conforme solicitado através do Processo Administrativo 3446/2009, de 11/08/09, é fornecido o referido habite-se.

TRES DE MAIO, 25 de agosto de 2009


LUIZ H. S. VALENTE
Engenheiro Civil
CREA 065423

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

LEI Nº 978/87

DE 06 DE NOVEMBRO DE 1.987

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ÁREA DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO À BRIGADA MILITAR E À CORPORAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS E ÀS OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo inciso X do Art. 16 da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de uma área de 3.000,48 m² (três mil vírgula quarenta e oito metros quadrados) ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Segurança Pública, visando a construção do prédio destinado à Brigada Militar e à Corporação de Combate a Incêndios (Corpo de Bombeiros) na cidade de Três de Maio, área com as seguintes características e confrontações: Lote nº 01 da quadra nº 73-B, confrontando: Ao NORTE com a rua Alfredo Henn, sobre a qual mede 50,00 metros; Ao SUL com terras de Alfredo Tesche, sobre as quais mede 55,14 metros; A LESTE com o lote nº 01 da quadra 73-B, sobre o qual mede 54,00 metros; e, a OESTE com os lotes nº 12 da quadra nº 74-B, sobre o qual mede 32,41 metros, e com o de nº 08 da mesma quadra sobre o qual mede 27,59 metros.

Parágrafo único: A área de que trata este Artigo resulta da unificação dos lotes nº 01 a 08 da quadra nº 73-B, de conformidade com a escritura pública nº 17.497 e posterior desmembramento do lote resultante denominado lote nº 01 da mesma quadra.

Art. 2º.- A não utilização da área para a finalidade prevista na ementa e no Artigo 1º desta Lei, fará com que a mesma retorne ao patrimônio municipal.

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM
06 DE NOVEMBRO DE 1.987,-

Ceslau Sawitzki
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Prof. José Mário Müller
Secretário Municipal de Administração



OFÍCIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS DE MAIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

TRÊS DE MAIO 09 de novembro de 1987

FLS.

MATRÍCULA

=01= 12.029 =

IMÓVEL: Terreno urbano numero um-A (01-A), da quadra numero setenta e três-B (73-B), com a área de três mil metros e quarenta e oito decímetros quadrados (3.000,48m²), sem benfeitorias, situado ao lado ímpar da rua Alfredo Henn, a 114,20 metros da esquina com a rua Consolata, lado par, nesta cidade, confrontando: ao NORTE, com a rua Alfredo Henn, sobre a qual mede 50,00 metros; ao SUL, com terras de Alfredo Tesche, sobre as quais mede 55,14 metros; a LESTE, com o terreno nº01, sobre o qual mede 54,00 metros; e, a OESTE, com os terrenos nºs 08 e 12, da quadra nº74-B, sobre os quais mede 27,59 metros e 32,41 metros, respectivamente.-
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO, CGC nº87.612.800/0001-41
FORMA DO TÍTULO: E.P. lavrada em 27.03.87, no Tab. d/c.-
TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº12.027 à fl. 01 do Lº2, de 09.11.87 deste cartório.-
O Oficial: *[Assinatura]* Em.Cz\$127,20

R-1/12.029 - Prot. 44.480 - 24.junho.1988

TÍTULO: Doação.-
DOADOR: Município de Três de Maio, acima qualificado, n/ato repres. p/s/prefeito Municipal, Ceslau Sawitzki, devidamente autorizado - p/Lei Municipal nº975/87 de 05.11.87.-
DONATÁRIO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CGC nº87.958.674/0001-81, n/ato repres. p/Sr. Delfor Veron.-
FORMA DO TÍTULO: E.F.D. lavrada no Tab. d/c., em 10.06.88 às fls. 08 do Lº de transmissões nº131, sob nº18.199.-
IMÓVEL: O imóvel objeto d/matrícula.-
VALOR: Cz\$150.000,00.-
IMP.TRANSMISSÃO: Imune, cfe. Lei 7608/81 c/alt. Lei 7760/82, art. 5º, inc.I.-
CONDIÇÕES: As da escritura.-
O Oficial: *[Assinatura]* rlr Em.Cz\$1.876,50

AV-2/12.029 - Prot. 46.1868 - 17.julho.1989

CONSTRUÇÃO: Certifico que, de conformidade com as certidões nºs. 145/89, de 23.06.89 e 068/89, de 26.07.89, ambas passadas p/Pref. Mun. d/c., sobre o imóvel objeto d/matrícula, encontra-se edificad. um prédio de alvenaria com 443,74m², destinado a abrigar a Brigada Militar, construído no ano de 1988, -avaliado p/Setor de Tributação da ref. Pref. por NCz\$5.768,62.-
O Oficial: *[Assinatura]* rlr Em.NCz\$2,18

Nada mais consta, o referido é verdade.
Eu, JOSÉ DELMAR MOTTA, Registrador,
mandei extrair a presente, que assino.
Dou Fé.

Três de Maio

11 AGO. 2009

Emol R\$

[Assinatura]
JOSÉ DELMAR MOTTA
Registrador

CONTINUA NO VERSO

0688.01.0800018.17195
0688.01.0800018.17195

REGISTRO DE IMÓVEIS
TRÊS DE MAIO
José Delmar Motta
REGISTRADOR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI Nº1164/1991
TRÊS DE MAIO – RS

ATESTADO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que a " Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio", com sede na Rua Alfredo Henn, nº1055, município de Três de Maio – RS, inscrito no CNPJ sob nº02.074.368/0001-20, está em pleno e regular funcionamento desde julho de 1997, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo que sua diretoria atual eleita em 25 de fevereiro de 2022, com mandato de dois anos, de 25/02/2022 à 25/02/2024 é constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Luiz Fernando Pellens. CPF 211.246.120-68

Vice – Presidente: Adroaldo Jorge Franke CPF 197.236.100-78

Secretário: Ilair dos Santos CPF 153.623.619-53

2º Secretário: Sadi Nereu Ribeiro CPF 153.623.618-53

Tesoureiro: Irineu Schast CPF 308.914.420-49

2º Tesoureiro: Flávio Fleck CPF 290.396.060-72

Atesto que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui, sob nenhuma forma, lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, destinado a totalidade das rendas ao atendimento dos seus propósitos voluntários, socorrendo a população regional.

Três de Maio, 23 de março de 2023.


Marilei Elisabete Dockhorn

Presidente do Conselho Municipal de saúde

COMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRÊS DE MAIO – RS

LEI MUNICIPAL Nº 3.114/2019

ATESTADO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Atestamos, para os devidos fins que a Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio, com sede na Rua Alfredo Henn, nº 1055, Bairro Seminário no município de Três de Maio – RS, inscrito no CNPJ sob nº 02.074.368/0001-20, está em pleno e regular funcionamento desde 09 de julho de 1997, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo que sua diretoria atual eleita em 25 de fevereiro de 2022, por um período de dois anos, ou seja, até 25 de fevereiro de 2024, conforme rezam os estatutos sociais da Sociedade Civil, ficando constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Luiz Fernando Pellens. CPF 211.246.120-68

Vice – Presidente: Adroaldo Jorge Franke CPF 197.236.100-78

1º Secretário: Ilair dos Santos CPF 153.623.619-53

2º Secretário: Sadi Nereu Ribeiro CPF 275.255.620-91

Tesoureiro: Irineu Schast CPF 308.914.420-49

2º Tesoureiro: Flávio Fleck CPF 290.396.060-72

Atestamos outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui, sob nenhuma forma, lucros, vantagens ou bonificações a seus dirigentes e associados ou mantenedores, destinado a totalidade das rendas ao atendimento dos seus propósitos voluntários, socorrendo a população regional.

Três de Maio, 27 de março de 2023.


Noemi Marlene Bubanz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DECLARAÇÃO

DELMAR MEBIUS, Presidente da Câmara de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em atendimento à solicitação feita no Processo Administrativo nº 1.413/2023, **DECLARA** para os devidos fins que o Decreto Municipal nº 067/2003, de 24 de julho de 2003, que declara de *Utilidade Pública* a *Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio*, com sede nesta cidade de Três de Maio, Estado do RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.074.368/0001-20, continua em vigor, nada constando que revogasse o ato declaratório.

Três de Maio, 27 de março de 2023.

DELMAR MEBIUS

Presidente da Câmara de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



35
UR

ATESTADO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

ATESTO, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, conforme Processo Administrativo nº 1.415/2023 desta Prefeitura Municipal, que a **“ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO”**, com sede na Rua Alfredo Henn, nº 1055, nesta cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 02.074.368/0001-20, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria eleita em 25 de fevereiro de 2022, constituída dos membros abaixo relacionados, todos de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

PRESIDENTE:	Luiz Fernando Pellens RG nº 4006741039 e CPF nº 211.246.120-68
VICE-PRESIDENTE:	Adroaldo Jorge Franke
SECRETÁRIO:	Ilair dos Santos
2º SECRETÁRIO:	Sadi Nereu Ribeiro
TESOUREIRO:	Irineu Schast
2º TESOUREIRO:	Flávio Fleck

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 27 DE MARÇO DE 2023.



DELMAR MEBIUS

Presidente da Câmara no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Empresa: ASSOCIACAO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO
 V.P.J.: 02.074.368/0001-20
 Lanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	472.499,32D	521.089,72D
CIRCULANTE	24.407,10D	22.706,01D
DISPONIBILIDADES	24.374,63D	22.706,01D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	377,66D	7.482,45D
SICREDI S/A C/C	377,66D	7.482,45D
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	23.996,97D	15.223,56D
SICREDI S/A C/APLIC	23.996,97D	15.223,56D
CREDITOS	32,47D	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	32,47D	0,00
IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	32,47D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	448.092,22D	498.383,71D
INVESTIMENTOS	208,00D	208,00D
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	208,00D	208,00D
COOP.CREDITO L.ADM.ASSOC.NOROESTE DO RS	208,00D	208,00D
IMOBILIZADO - MATRIZ	447.884,22D	498.175,71D
IMOBILIZADO	331.516,48D	381.807,97D
VEÍCULOS	227.104,52D	283.574,92D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	91.401,50D	85.222,59D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	8.316,70D	8.316,70D
MATERIAL DE COZINHA	3.353,76D	3.353,76D
ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS	1.340,00D	1.340,00D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	116.367,74D	116.367,74D
CONSTRUÇÃO QUARTEL	116.367,74D	116.367,74D

UIZ FERNANDO PELLENS
 ADMINISTRADOR
 PF: 211.246.120-68

MARTIN GERALDO DAUSE
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS056132/O-4
 CPF: 460.980.200-78

ASSOCIACAO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO
CNPJ: 02.074.368/0001-20
exercício encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	472.499,32C	521.089,72C
CIRCULANTE	320,00C	60,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	320,00C	60,00C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	320,00C	60,00C
CHEQUES A COMPENSAR	320,00C	60,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	472.179,32C	521.029,72C
PATRIMONIO SOCIAL	472.179,32C	521.029,72C
PATRIMONIO SOCIAL	472.179,32C	521.029,72C
PATRIMONIO SOCIAL	472.179,32C	521.029,72C

FERNANDO PELLENS
CONTABILISTA
211.246.120-68

MARTIN GERALDO DAUSE
Reg. no CRC - RS sob o No. RS056132/O-4
CPF: 460.980.200-78

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

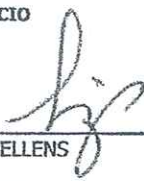
	Saldo	Total
Receitas		
Receita Operacional	18.800,00	
RECEITAS DOAÇÕES CARNÊS	4.000,00	
RECEITAS PREF.MUN.INDEPENDÊNCIA	3.000,00	
RECEITAS PREF.MUN.NOVA CANDELARIA	3.500,00	
RECEITAS PREF.MUN.SÃO JOSE INHACORA	2.000,00	
RECEITAS PREF.MUN.BOA V.BURICÁ	3.000,00	
RECEITAS PREF.MUN.ALEGRIA	11.621,91	
RECEITAS SICREDI NOROESTE	3.000,00	
RECEITAS PREF.MUN.SÃO MARTINHO	9.452,00	
RECEITA PREF.MUN.TRES DE MAIO	225,00	
RECEITAS DIVERSAS	2.000,00	
RECEITA CONFRATERNIZAÇÃO BOMBEIROS	3.000,00	63.598,91
DOAÇÕES RECEBIDAS		63.598,91
Despesas		
Despesa Geral Administrativa	(50,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(225,00)	
DESPESAS COM BRINDES	(1.352,00)	
DESPESAS COM UNIFORME	(735,01)	
DESPESAS COM VEÍCULOS	(370,60)	
DESPESAS DE CARTÓRIO	(3.329,40)	
DESPESAS INDENIZAÇÃO SEGURO	(440,00)	
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	(300,00)	
FRETES E CARRETOS	(40,00)	
INTERNET	(100,00)	
JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS	(10.357,75)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(233,80)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(47,40)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(235,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(80,00)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(71,53)	
REFEIÇÕES E LANCHES	(431,50)	
SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	(9.452,00)	
DIARIA BOMBEIROS	(512,22)	
IMPOSTOS E TAXAS	(180,00)	
DESPESAS COM INFORMÁTICA	(12.545,53)	
DESPESAS C/CONFRATERNIZAÇÕES/PREMIAÇÕES	(4.320,00)	
DIÁRIOS S/PROMOÇÕES DE CARNÊS	(4.000,00)	
DESPESAS PREF.MUN.INDEPENDÊNCIA	(3.000,00)	
DESPESAS PREF.NOVA CANDELÁRIA	(3.500,00)	
DESPESAS PREF.M.SÃO J.INHACORÁ	(2.000,00)	
DESPESAS PREF.MUN.BOA V.BURICÁ	(3.000,00)	
DESPESAS PREF.MUN.ALEGRIA	(8.402,11)	
DESPESAS SICREDI NOROESTE	(3.000,00)	
DESPESAS PREF.MUN.SÃO MARTINHO	(1.468,00)	
ENCARGOS/COMISSÕES	(803,90)	(74.582,75)
DESPESAS C/ORNAMENTAÇÃO		
Despesas Financeiras	(363,00)	(363,00)
DESPESAS BANCÁRIAS		
Receitas Financeiras	185,57	185,57
GANHO REAL APLICAÇÕES RENDA FIXA		
Outras Receitas Operacionais	120,31	120,31
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS		

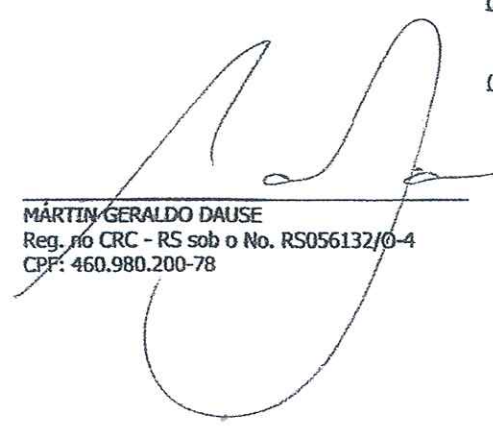
LUIZ FERNANDO PELIENS
ADMINISTRADOR
CPF: 211.246.120-68

MARTIN GERALDO DAUSE
Reg. no CRC - RS sob o No. RS056132/O-4
CPF: 460.980.200-78

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
Resultado Operacional Líquido		(11.040,96)
Despesas não Operacionais		
CUSTO ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	(10.000,00)	(10.000,00)
Receitas não Operacionais		
ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.302,00	
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00	
INDENIZAÇÃO DE SEGUROS	9.700,05	21.002,05
Resultado Antes do IR		(38,91)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(38,91)


LUIZ FERNANDO PELLENS
ADMINISTRADOR
CPF: 211.246.120-68


MARTIN GERALDO DAUSE
Reg. no CRC - RS sob o No. RS056132/O-4
CPF: 460.980.200-78

ASSOCIACAO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO

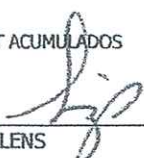
02.074.368/0001-20

elaborado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0005

DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS

Descrição	Valor
PERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	
Saldo Anterior de Superávits Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Transferência para Patrimônio Social	48.850,40
Superávit Líquido do Ano	0,00
-) Saldo Anterior de Déficit Acumulados	0,00
-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(48.811,49)
-) Déficit Líquido do Ano	(38,91)
-) Transferência para Patrimônio Social	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Déficits ou Superávits Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Superávits Incorporados ao Capital	0,00
Outras destinações	0,00
TOTAL	0,00
PERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	0,00


Z. FERNANDO PELLENS
ADMINISTRADOR
CPF: 211.246.120-68
MARTIN GERALDO DAUSE
Reg. no CRC - RS sob o No. RS056132/O-4
CPF: 460.980.200-78

Empresa: ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO
CNPJ: 02.074.368/0001-20
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0006

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(38,91)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(38,91)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(32,47)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	260,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	188,62
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	188,62
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	188,62

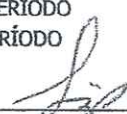
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	50.291,49
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	50.291,49

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	(48.811,49)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(48.811,49)

Variação nas Disponibilidades	1.668,62
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	22.706,01
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	24.374,63


LUIZ FERNANDO PELLENS
ADMINISTRADOR
CPF: 211.246.120-68


MÁRTIN GERALDO DAUSE
Reg. no CRC - RS sob o No. RS056132/O-4
CPF: 460.980.200-78

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRÊS DE MAIO é uma sociedade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos tendo por finalidade a proteção e o salvamento dos bens e da vida dos habitantes de Três de Maio e região.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações foram apresentadas e elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às PMEs Pequenas e Médias Empresas. Em decorrência da obrigatoriedade da convergência as Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007 alterada pela Lei 11.941/2009 e a Resolução CFC 1.255 de 2009.

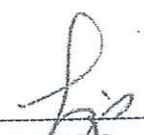
NOTA 03 - ADOÇÃO INICIAL DA RESOLUÇÃO CFC 1.255/09

A entidade iniciou as adequações as regras da PMEs na elaboração da Demonstrações Contábeis a partir do Exercício de 2010.

NOTA 04 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- A) A prática contábil adotada é pelo regime de competência.
- B) Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.
- C) O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu a Correção Monetária, bem como a Depreciação em Exercícios Passados.
 - 1) Títulos e Valores Mobiliários e Depósitos a Prazo Fixo: Estão demonstrados pelo custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes até dia 31 de dezembro de 2022.
- E) As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e Outros.
- F) As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.
- G) Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Três de Maio, 31 de Dezembro de 2022.


LUIZ FERNANDO PELLENS
CPF.: 211.246.120-68
ADMINISTRADOR


MARTIN GERALDO DAUSE
CONTADOR
RCRS nr.56/132
CPF nr.460.980.200-78
RG nr.4024732085

ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO

CNPJ: 02.074.368/0001-20

Endereço: Rua Alfredo Henn, nº 1055, Bairro Centro, Três de Maio/RS

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

Período: 2022

COMPETÊNCIA	VALOR
JANEIRO	R\$ 1.700,00
FEVEREIRO	R\$ 1.680,00
MARÇO	R\$ 3.614,25
ABRIL	R\$ 1.666,50
MAIO	R\$ 10.116,00
JUNHO	R\$ 26.733,91
JULHO	R\$ 1.831,00
AGOSTO	R\$ 3.207,75
SETEMBRO	R\$ 4.748,75
OUTUBRO	R\$ 2.741,00
NOVEMBRO	R\$ 3.751,00
DEZEMBRO	R\$ 1.808,75
TOTAL	R\$ 63.598,91

Três de Maio/RS 27 de março de 2023

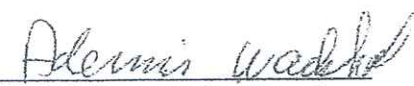
Escritório Contábil Ullmann Ltda. - CRC-RS nº 7210-6
Av. Sen. Alberto Pasqualini, 210 - Três de Maio/RS - 98910-000
Fone (55) 3535-1100 E-mail: martin@escritorioullmann.com.br
Responsável Técnico: Mártin Geraldo Dause
Contador CRC 05613210-4 CPF 460.980.200-78

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio, tendo sido examinado as demonstrações de resultado de Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e encontrando tudo na mais perfeita ordem e exatidão, somos do parecer de que as mesmas devem ser aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária, e por sua exatidão respondemos.

Três de Maio, 08 de Março de 2023.

Executivo
Conselho Fiscal Efetivo


Assembleia Geral
Conselho Fiscal Efetivo

Rotay Club
Conselho Fiscal Efetivo

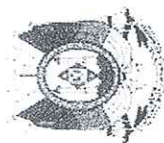
Legislativo
Conselho Fiscal Efetivo


O A B
Conselho Fiscal Efetivo


Lions Club
Conselho Fiscal Efetivo

A C I
Conselho Fiscal Efetivo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social



CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 2388 válido até 09/05/2023

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº 04/06, publicado no Diário Oficial do estado em 30/08/2006, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO**, fundada em 09/07/1997, com CNPJ 02074368000120 e com sede em RUA ALFREDO HENN, 1055, Seminário, Três de Maio, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Trabalho Voluntário.

Márcia de la Torre

Secretária de Estado de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social
Porto Alegre, 09/05/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social



CERTIDÃO DE REGISTRO

Registro Nº 312213 válido até 04/05/2023

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no artigo 1º da Lei Estadual Nº 6.361 de 27 de dezembro de 1971 e Decreto Nº 34.627 de 08 de janeiro de 1993 que sob o processo Nº 22210000009628 REGISTRAMOS a Entidade **ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO**, fundada em 09/07/1997, com CNPJ **02074368000120** e com sede em RUA ALFREDO HENN, 1055, Seminário, Três de Maio, RS, para habilitá-la ao Requerimento de Auxílios e Subvenções do Estado do Rio Grande do Sul, sendo sua principal finalidade Trabalho Voluntário.

Márcia de la Torre
Secretária de Estado de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social
Porto Alegre, 04/05/2022
./public/img/brasao.png



ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 02.074.368/0001-20

Rua Alfredo Henn, 1055 - TRÊS DE MAIO - RS

Fone: (55) 3535-2844 - CEP: 98910-000

EMERGÊNCIAS FONE 193

DECLARAÇÃO

Declara para os devidos fins, que a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio, com sede na Rua Alfredo Henn, 1055, Bairro Seminário, neste município, inscrito no CNPJ nº02.074.360/0001-20 por intermédio do seu representante legal o senhor Luiz Fernando Pellens, portador do RG: 4006741039 e do CPF: 211.246.120-68 DECLARA, que o estatuto não sofreu alterações desde o dia 12 de novembro do ano de 2007 conforme certidão em anexo.

Três de Maio, 22 de Março de 2023.


Luiz Fernando Pellens
Presidente ACBVTM

ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES
DE MAIO
R ALFREDO HENN, 1055
CENTRO
98910-000 TRES DE MAIO/RS



USO ESCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
02	TRMBU004-00000093	5600316	1/1	09/03/2023	04/04/2023	20/03/2023

Classificação: Convencional B3 Industrial	Tipo de Fornecedor: Infísico
TENSÃO NO INÍCIO: VOLTS Disp.: 220 Um. min.: 202 Um. max.: 231	

SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS
R ALFREDO HENN, 1055
CENTRO
98910-000 - TRES DE MAIO/RS
CNPJ 02.074.368/0001-20

Código da Instalação

3085205362

Datas de leituras

Leitura atual
06/03/2023

Lectura anterior
02/02/2023

Nº de días
32

Proxima leitura: 04/04/2023

ACESSE AO XML DA SUA NF

NOTA FISCAL N° 031606375 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:
06/03/2023

Consulte pela chave de Acesso em:

Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:

43230302016440000162660000316063751094676282

Protocolo de autorização: 1432300011437024 - 07/03/2023
às 01:33:01



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI 2023	20/03/2023	R\$ 1.616,44

Aviso importante

RGE Informa: Prezados(a) cliente, sua venda passa a ser tributada com ICMS sobre TUSD com dimensão com 56,89% (Dufira, ICMSA www.ce-n.com.br) e a cobrança é em

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação RS	Base Cálcl. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 0,79%	COFINS 3,66%
Consumo Uso Sistema (VWH) TUPD EMAP/23	VWH	1.827,000	0,43754000	0,80610015	1.479,53	1.827,00	14,4	264,08	14,40	264,08
Consumo - TE EMAP/23	VWH	1.826,000	0,32616200	0,32607650	595,10	1.826,00	14,4	264,08	3,30	18,42
Total Distribuidora			0,26162000		1.583,63					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS										
Distribuição Custo IP-CIP EMAP/23					52,80					
Total consolidado										

Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	3.653,53	14,40	525,11
PIS/PASEP	1.337,93	0,79	10,57
COFINS	1.337,93	3,66	48,97

Consumo / kWh		
Consumo faturado	Nº dias	
MAR/23	1825	32
FEV/23	2037	29
JAN/23	1662	28
DEZ/22	1403	33
NOV/22	769	31
OUT/22	723	32
SET/22	680	29
AGO/22	783	30
JUL/22	912	33
JUN/22	833	29
MAY/22	903	30
ABR/22	1289	31
MAR/22	1785	30

Metrologia	Grandezas	Postos horários	Lectura Anterior	Lectura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
5600316	Energia Ativa kWh	Único	48991	48710	1,00	1.828

Reservado ao Fisco	
Bandeiras Tarifárias	
Verde 20 Cvat	
Verde 05 Cvat	
Taxa de Perdas %	

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rgo-rs.com.br



DANF3E / Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
031606375 Série 0

CódDébAut-Banco
910000563999

Total a Pagar (R\$)
1.616,44

20/03/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SABINOSEG
QUERO QUERO LJ 23 - TRES DE MAIO
BANCA CENTRAL

AV SENADOR ALBERTO PASQUALINI 371 SALA 1 - CENTRO
RUA PE. CACIQUE 1122 - CENTRO
AV URUGUAI SL 2 566 - CENTRO

836300000160-164400863266-034576556095 100005639990

autenticação mecânica



PIX - Pasque Aquil

Primo, amico
e scudo

Operador: B33144**Tipo:** Conta Corrente**Agência:** 0944 - TRES DE MAIO**Número da Conta:** 06.050485.0-7**CNPJ:** 02.074.368/0001-20**Nome:** ASSOCIACAO DO CORPO DE BOMBEIROS VO**Cidade:** TRES DE MAIO**CEP:** 98910-000**Telefone:** 55-35352844**CONDIÇÕES GERAIS:****1. DA ABERTURA DA CONTA CORRENTE**

Com a adesão a esta 'proposta de abertura de conta-corrente', o Correntista autoriza o Banrisul abrir e manter em seus sistemas de contas-correntes, em nome do Correntista, utilizando-se, para tanto, dos dados cadastrais constantes desta proposta de abertura de conta, de acordo com os comprovantes entregues pelo correntista, conforme exigido pela regulamentação aplicável à conta-corrente de depósitos à vista. A conta corrente será escriturada junto à Agência do Banrisul. a). O CORRENTISTA deverá comunicar imediatamente ao BANRISUL toda e qualquer alteração das informações cadastrais por ele prestadas no momento do preenchimento desta 'Proposta'. b). Se não houver comunicação de qualquer mudança nas informações cadastrais do Correntista, serão considerados como recebidos, para todos os efeitos, os avisos e cartas enviados para o último endereço registrado que tenha sido informado ao BANRISUL. c). Sobre a conta não movimentada há mais de 6 (seis) meses, incidirá a taxa de manutenção de conta, que será cobrada mensalmente.

2. DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE

2.1. O Correntista autoriza ao Banrisul, desde já, levar à Conta de Depósitos, objeto desta proposta, as importâncias relativas às operações de Crédito: a) montantes relativos a depósitos à vista; b) valores pagos ao BANRISUL por terceiros e destinados ao CORRENTISTA, tais como ordens de pagamento (inclusive cheques), transferências de recursos enviadas em seu benefício, inclusive Transferências Eletrônicas Disponíveis - TED e Documentos de Ordem de Crédito - DOC; c) valores devidos pelo BANRISUL ao CORRENTISTA, com base em qualquer relação jurídica entre eles mantida, tais como empréstimos concedidos. d) estornos necessários para corrigir lançamentos indevidos, decorrentes de erros operacionais de qualquer modalidade.

2.2. Na conta-corrente serão lançados à Débito todos os valores cujo pagamento o BANRISUL poderá reclamar junto ao CORRENTISTA, tais como: a) valores devidos pelo Correntista, com base em qualquer relação jurídica entre eles mantida, tais como empréstimos e serviços contratados; b) ordens de pagamento sacadas pelo Correntista contra o Banrisul em favor de terceiros, inclusive por meio de cheques, TED e DOC; c) pagamentos efetuados ao BANRISUL em favor do CORRENTISTA, inclusive restituição de recursos depositados (saques). d) encargos financeiros (juros, iof, tarifas); e) estornos necessários para corrigir lançamentos indevidos, decorrentes de erros operacionais de qualquer modalidade; f) Folhas de Pagamento, salários, ordenados, pensões, outros benefícios;

3. DA EMISSÃO E USO DO CHEQUE50
18

3.1. O CORRENTISTA e/ou seu representante legal, neste ato, fica(m) ciente(s) e desde já concorda(m) que o fornecimento de talões de cheques está condicionado a: (I) apresentação de comprovação de documentação das atividades profissionais declaradas; (II) inexistência de restrições cadastrais em nome do CORRENTISTA; (III) inexistência de irregularidades nos dados cadastrais e documentos de identificação do CORRENTISTA; (IV) o CNPJ do CORRENTISTA não esteja em situação de cancelado, suspenso, pendente de regularização, nulo ou inexistente na Secretaria da Receita Federal; (V) inexistência de restrições ou irregularidades no uso de cheques pelo CORRENTISTA e/ou na movimentação de sua conta de depósito no BANRISUL ou qualquer outra instituição financeira; (VI) inexistência de sustação ou revogação reiterada de cheques de titularidade do CORRENTISTA; (VII) inexistência de restrições cadastrais junto ao Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos em nome do CORRENTISTA ou de seus responsáveis.

3.2. O fornecimento de folhas adicionais ficará sujeito ao pagamento da respectiva tarifa, conforme informada pelo BANRISUL em suas tabelas. O número de folhas de cheques fornecidas será apurado de acordo com o número de cheques emitidos pelo CORRENTISTA e apresentados para pagamento.

3.3. Desde já, o Banco fica autorizado a inutilizar os cheques microfilmados e liquidados e não procurados no prazo previsto pela lei em vigor (60 dias).

3.4. Em caso de sustação de cheques o Banco poderá cobrar do emitente a tarifa prevista na 'Tabela de Tarifas de Serviços Bancários' afixada na Agência.

4. DO ENCERRAMENTO DA CONTA-CORRENTE

4.1. A Conta Poderá ser Encerrada Quando a) For constatado casos de jogos de cheques e outras ocorrências que evidenciem práticas condenáveis por parte do emitente; b) De uma simples manifestação de vontade de qualquer um dos contratantes (Bancocorrentista).

4.2. A Conta Será Encerrada Quando: Decorrido 120 dias da última movimentação e estando a conta com SALDO ZERO, sem pendência de encargos e/ou aplicações;

5. DA CONFORMIDADE

Estou(amos) de acordo com as "Condições Gerais" constantes na presente Proposta de Abertura de Conta Corrente, bem como cientes do dever do Banrisul informar ao Banco Central do Brasil as operações de crédito contratadas e, autoriza o Banrisul a consultar as informações lá consolidadas. Ratifico(amos), também, neste ato, as informações prestadas no cadastro, assumindo a obrigação de mantê-lo sempre atualizado, comunicando formalmente as alterações ocorridas.

TRES DE MAIO, 10 DE ABRIL DE 2023.


Assinatura do Responsável

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
TRES DE MAIO
(Assinaturas Autorizadas)

51
18